

EDITAL

Alteração N.º 6 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 7/1992 – Processo N.º 15/1997/12431/0

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, a 2025/07/14, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 7/1992**, emitido em nome de P.I.B. – Promoção Imobiliária de Braga, Lda., respeitante ao prédio sito no Lugar do Fojo e Lugar de São Francisco, Lagos ou Igreja, da freguesia de Real, atualmente integrada na União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear. A presente alteração refere-se ao **Lote 2** e estabelece o seguinte: alteração do uso dos pisos de Rés-do-Chão e Andar, de Restauração e Bebidas para Atividades Económicas (A.E.); a área de construção, acima da cota de soleira (Rés-do-Chão+Andar), destinada a Atividades Económicas passa para 300,00m²; eliminação da área de construção, acima da cota de soleira (Rés-do-Chão+Andar), destinada a Restauração com 300,00m² e a tipologia passa a ser 1G+2A.E., mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

